



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAL MOREIRA-MS



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09/07/2026

Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde- CMS, de Aral Moreira, fica estabelecido, o que segue:

Art. 1º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º Leitura e Aprovação da ata anterior.

Art. 3º apresentação e apreciação do Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya – 2026/2027

Art. 4º Aprovação do Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya – 2026/2027

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 13 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA ARAUJO BAEZ

Data: 13/07/2026 10:23:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Araujo Baez
Presidente CMS

Aral Moreira-MS